



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0147/2018

A presente propositora tem como objetivo proibir a inauguração e/ou entrega de obras públicas, executadas ou financiadas por ente público municipal, que se apresentarem inacabadas ou incompletas, não apresentando conformidade com as normas técnicas vigentes e/ou ainda não sendo capaz de executar as atividades finais para quais foram destinadas.

A medida é necessária em razão dos inúmeros casos de entrega de obras, sem as mínimas condições de funcionamento, evidenciando clara tentativa de favorecimento eleitoral.

Em São Paulo, por exemplo, citam-se as construções das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) das regiões do Jardim Romano, AE Carvalho e Pró-Morar, entregues pela Prefeitura de São Paulo no ano eleitoral de 2016, mas que por não terem condições de funcionar, só puderam operar em 2018.

Levantamento do jornal Estadão, publicado em 5 de abril de 2018, aponta que a Companhia do Metropolitano (Metrô) e a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) entregaram em 74 dias de ano eleitoral, dez novas estações, muitas citadas pela reportagem como inacabadas, enquanto foram apenas nove em seis anos anteriores.

Uma pesquisa do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada), divulgada em setembro de 2011, com base em dados entre 1995 e aquele ano, revela que o investimento público de prefeituras, governos estaduais e federal, sempre aumenta em ano de eleição.

De acordo com o instituto, a taxa anualizada de investimento das administrações públicas em dezembro de 1998 era de 2,4% do PIB (proporção relativa a valores acumulados ao longo do ano), no ano seguinte cai para cerca de 1,5%. Em 2002, ano eleitoral, a taxa chega a 2,2% e em 2003 desce para 1,5%. Em 2006, novamente ano de pleito, a taxa cravou 2% e em 2007 ficou abaixo de 1,8%. Em 2004, a mesma taxa superou os 2,8% e dados do Ipea apontaram que 2005 ficou abaixo de 2,5%.

Sabemos que o maior prejudicado é a população, que em muitos casos, espera por longo período e não consegue, efetivamente, a prestação do serviço público pretendido com a realização de determinada obra.

Devido à relevância desta propositora, solicito a aprovação do mesmo aos Nobres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 85-86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.